



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

RESOLUÇÃO STM Nº 054, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o reajuste do valor da taxa de embarque para as linhas metropolitanas que utilizam o Terminal Carvalho Pinto (Tietê).

O SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, com fundamento no Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005,

Considerando a competência desta Secretaria dos Transportes Metropolitanos para definição, revisão e adequação do valor da taxa de embarque para as linhas metropolitanas gerenciadas pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/SP, que se utilizam do Terminal Rodoviário Carvalho Pinto (Tietê);

Considerando o reajuste das tarifas do Serviço Metropolitano de Transporte Coletivo Regular de Passageiros, por Ônibus, da Região Metropolitana de São Paulo (Serviço Seletivo),

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, para as linhas metropolitanas que utilizam o Terminal Rodoviário Carvalho Pinto (Tietê), a Taxa de Embarque no valor de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da zero hora do dia 06 de janeiro de 2025.